



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N.º 4/2012, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do disposto nas Leis Municipais n.ºs 160/70, 4108/11 e alterações posteriores, bem como pela Lei Orgânica do Município de Aracaju, torna públicos **os locais e o horário de realização das provas objetivas** do concurso público para provimento de 105 vagas e formação de cadastro reserva para os cargos de Analista de Mobilidade Urbana e Agente de Mobilidade Urbana, regulamentado pelo edital n.º 1/2011, de 22 de dezembro de 2011.

1 As provas objetivas serão realizadas no dia **26 de fevereiro de 2012**, conforme especificado a seguir:

1.1 Cidade de realização das provas: **ARACAJU/SE**

1.2 CARGO 1 – ANALISTA DE MOBILIDADE URBANA

1.2.1 Horário de realização das provas: **14 horas (horário local de Aracaju/SE)**

1.2.2 Duração das provas: **4 horas**

1.2.3 Locais de realização das provas:

CANDIDATOS	LOCAL DE REALIZAÇÃO
Todos os candidatos inscritos para o cargo de Analista de Mobilidade Urbana	Colégio Dinâmico – BLOCO A Rua Urquiza Leal, n.º 538 (entrada pela Rua Ananias Azevedo), Salgado Filho – Aracaju/SE

1.3 CARGO 2 – AGENTE DE MOBILIDADE URBANA

1.3.1 Horário de realização das provas: **14 horas (horário local de Aracaju/SE)**

1.3.2 Duração das provas: **4 horas**

1.3.3 Locais de realização das provas:

CANDIDATOS	LOCAL DE REALIZAÇÃO
Aaron Vinícius Oliveira Souza a Delio Lins Ramalho de Deus	UNIT – Universidade Tiradentes – CAMPUS FAROLÂNDIA – BLOCO D Avenida Murilo Dantas, n.º 300, Farolândia – Aracaju/SE
Delma Passos de Oliveira Sousa a Flávia Renata Dias dos Santos	UNIT – Universidade Tiradentes – CAMPUS FAROLÂNDIA – BLOCO A Avenida Murilo Dantas, n.º 300, Farolândia – Aracaju/SE
Flavia Santos do Nascimento a Hélio dos Santos Rezende	UNIT – Universidade Tiradentes – CAMPUS FAROLÂNDIA – BLOCO B Avenida Murilo Dantas, n.º 300, Farolândia – Aracaju/SE
Hélio Freire Barbosa Júnior a Jussara dos Santos Almeida	UNIT – Universidade Tiradentes – CAMPUS FAROLÂNDIA – BLOCO C Avenida Murilo Dantas, n.º 300, Farolândia – Aracaju/SE
Jussara Pereira Caetano a Priscille Grazielle de Oliveira Santos	Estácio Fase Rua Teixeira de Freitas, n.º 10 (ao lado do Elevado da Av. Francisco Porto), Salgado Filho – Aracaju/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

CANDIDATOS	LOCAL DE REALIZAÇÃO
Quênia Auana Loiola Carvalhal a Rodrigo Bispo Sobral dos Santos	Colégio Estadual Governador João Alves Filho Rua Terêncio Sampaio, s/n.º (ao lado do Elevado da Av. Francisco Porto), Grageru – Aracaju/SE
Rodrigo César Santos a Silvaneide Andrade Santos	UNIT – Universidade Tiradentes – CENTRO – <u>BLOCO E</u> Rua Simão Dias, n.º 251, Centro – Aracaju/SE
Silvaneide de Freitas Santos a Tiago Ricardo Menezes	UNIT – Universidade Tiradentes – CENTRO – <u>BLOCO F</u> Rua Simão Dias, n.º 251, Centro – Aracaju/SE
Tiago Roberto da Silva Santos a Vanderson Soares da Silva	UNIT – Universidade Tiradentes – CENTRO – <u>BLOCO A</u> Rua Simão Dias, n.º 236, Centro – Aracaju/SE
Vanderson Trindade dos Santos a Viviane Meneses de Carvalho	UNIT – Universidade Tiradentes – CENTRO – <u>BLOCO C</u> Rua Simão Dias, n.º 236, Centro – Aracaju/SE
Viviane Nascimento de Carvalho a Zurisadai Felipe de Jesus	UNIT – Universidade Tiradentes – CENTRO – <u>BLOCO D</u> Rua Simão Dias, n.º 236, Centro – Aracaju/SE

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas, bem como o comparecimento no horário determinado.

2.2 O candidato poderá obter mais informações referentes ao seu local de realização das provas, mediante busca por nome ou por número de inscrição, no endereço eletrônico www.movens.org.br/portal/pmamu.aspx.

2.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas objetivas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido do documento de identidade **original**, do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica de tinta **preta**. Não será permitido uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

2.4 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 15.5 do edital de abertura, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

2.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade **original**, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que se submeterá à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

2.5.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

2.6 O candidato deverá permanecer no local de realização das provas, **obrigatoriamente**, por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

2.7 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, mp3, mp4, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

2.7.1 O INSTITUTO MOVENS recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

2.8 O INSTITUTO MOVENS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

2.9 O candidato somente poderá levar o seu caderno de provas no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

2.10 O candidato que se retirar do ambiente de provas antes do prazo estabelecido no subitem anterior não poderá retornar para retirar o seu caderno de provas.

2.11 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados neste edital.

2.12 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

2.13 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

2.14 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

2.15 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

2.16 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo ou aos critérios de avaliação e de classificação.

2.17 No dia de realização das provas, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no edital n.º 1/2011, de 22 de dezembro de 2011, e alterações posteriores.

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária Municipal de Administração